



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 042/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 133/2017, PUBLICADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON - HSP, CONFORME PROCESSO Nº. 144881-20.00/14-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 133/2017**, de acordo com o constante no processo nº 144881-20.00/14-0, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato nº 133/2017, passando de R\$ 86.134,48 (oitenta e seis mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 89.328,18 (oitenta e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) e de R\$ 14.358,02 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) para R\$ 14.888,79 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), respectivamente, de acordo com solicitação da Empresa, às fls. 905 e 906, planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. 1043 e 1044 e Folha de Informação - DCHE nº 297/2018, à fl. 1037, conforme consta no processo administrativo nº 144881-20.00/14-0.

Parágrafo Único - No período de 01/01/2018 a 31/01/2018, o preço mensal do Contrato, referente ao Reajuste do Dissídio da Categoria - 2018 - CCT/RS nº 012/2018, passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 89.328,18
MONTANTE "B": R\$ 265,48
MONTANTE "C": R\$ 14.888,79
TOTAL: R\$ 104.482,45

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato nº 133/2017, passando de R\$ 89.328,18 (oitenta e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) para R\$ 89.414,53 (oitenta e nove mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos) e de R\$ 14.888,79 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) para R\$ 14.903,06 (quatorze mil e novecentos e três reais e seis centavos), respectivamente, de acordo com solicitação da Empresa, às fls. 905 e 906, planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. 1043 e 1044 e Folha de Informação - DCHE nº 297/2018, às fls. 1037, conforme o processo administrativo nº 144881-20.00/14-0.

Parágrafo Único - No período de 01/02/2018 a 12/03/2018, o preço mensal do Contrato, referente ao Reajuste do Plano de Benefício Familiar/2018 - CCT/RS nº 012/2018, passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 89.414,53
MONTANTE "B": R\$ 265,48
MONTANTE "C": R\$ 14.903,06
TOTAL: R\$ 104.583,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Finalmente objetiva a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato nº 133/2017, passando de R\$ 89.414,53 (oitenta e nove mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 89.744,54 (oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e de R\$ 14.903,06 (quatorze mil e novecentos e três reais e seis centavos) para R\$ 14.958,06 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), de acordo com solicitação da Empresa, às fls. 905 e 906, planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. 1043 e 1044 e Folha de Informação nº 297/2018, às fls. 1037, conforme o processo administrativo nº 144881-20.00/14-0.

Parágrafo Único - A partir de 13/03/2018, o preço mensal do Contrato referente ao Reajuste do Vale-Transporte - 2018, passará a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 89.744,54

MONTANTE "B": R\$ 265,48

MONTANTE "C": R\$ 14.958,06

TOTAL: R\$ 104.968,08

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

Atividade: 6262

Elemento ...: 3.3.90.37.3703

U.O.: 20.01

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Contratos

Protocolo: 2018000135133

T.A. Nº 220/2018 ao Contrato nº 182/2015, Processo: nº 38410-20.00/06-9, celebrado em 25/06/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA DAS MISSÕES. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 19 de agosto de 2018 até 19 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os quantitativos físicos - financeiros, da Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato acima citado. Recurso: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Atividade: 8065 / Empenho: 18002810662 / Data do Empenho: 03/07/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000135134

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2018, ao Contrato nº 133/2017; Processo: nº 144881-20.00/14-0, celebrado em 27/07/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato supracitado, passando de R\$ 86.134,48 para R\$ 89.328,18 e de R\$ 14.358,02 para R\$ 14.888,79, no período de 01/01/2018 a 31/01/2018, referente ao Reajuste do Dissídio da Categoria - 2018. CLÁUSULA SEGUNDA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato acima mencionado, passando de R\$ 89.328,18 para R\$ 89.414,53 e de R\$ 14.888,79 para R\$ 14.903,06, no período de 01/02/2018 a 12/03/2018, referente ao Reajuste do Plano de Benefício Familiar-2018. CLÁUSULA TERCEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato acima descrito, passando de R\$ 89.414,53 para R\$ 89.744,54 e de R\$ 14.903,06 para R\$ 14.958,06, a partir de 13/03/2018, referente ao Reajuste do Vale-Transporte-2018, passando o preço total mensal do contrato para R\$ 104.968,08. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01/ Atividade: 6262 / Elemento: 3.3.90.37.3703 e 3.3.90.37.3703.

Protocolo: 2018000135135

AR.P. Nº 353/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 139/2018 - Processo: Nº 18/2000-00539768, celebrada em 25-07-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano: Tiotrópio 2,5 mcg/dose (Bometo) - solução p/ inalação Tiotrópio 2,5 mcg/dose (Bometo) - solução p/ inalação. PREÇO: R\$ 11.558.880,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 339030.

Protocolo: 2018000135136

AR.P. Nº 377/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 159/2018 - Processo: Nº 18/2000-0076721-3, celebrada em 25-07-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano: Adalimumabe 40 mg. PREÇO: R\$ 25.938.600,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 339030.

Protocolo: 2018000135137

T.A. Nº 212/2018 a Ata de Registro de Preços nº 245/2018, Processo: nº 17/2000-0020901-0, celebrado em 25/07/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR o preço dos medicamentos dos Lote 03 e 04, constantes na referida Ata, a partir de 24/04/2018, sendo LOTE 3-VALOR TOTAL: R\$ 24.548.654,40 e LOTE 4-VALOR TOTAL: R\$ 1.627,20. RECURSO: 0006 e/ou 1865 / Atividade Projeto: 6182 e/ou 6286 / U.O: 2095 / Elemento: 3.3.90.91 e/ou 3.3.90.30. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000135138

Assunto: Contrato
Expediente: 096929-2000/13-2

Termo Aditivo Nº 226 Contrato: 2013/022629

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Compense Servs Empresariais Eireli, CNPJ: 10.949.018/0001-98; OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para 12 postos de 40 horas e 02 postos de jardinagem de 40 horas para atender o Complexo Marechal Andréa que corresponde à Divisão de Suprimentos e a Rede de Frios da 1ª e 2ª CRS, situadas à Av. Marechal Andréa nº 351, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 05 de agosto de 2018 até 05 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira e Dos Prazos, do Contrato nº 251/2014 e READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 251/2014, passando de R\$ 31.567,90 para R\$ 32.884,33.; PRAZO: 05/08/2014 até 05/08/2019; VALOR: R\$ 40.810,61 (Mensal)